

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.830.803/0001-24**, com sede estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1961, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68.501-660, fone: (94) 3324-2614 / (94) 99115-7539, e-mail: lenine@tocadoplastico.com.br, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Eliana da Rocha Gama Barbosa, brasileira, empresária, portador do CPF Nº 856.335.342-04 e do RG Nº 5.378.017 PC/PA, residente e domiciliada na Rua D-1, Quadra 175, Lote 32, Cidade Jardim, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA

CNPJ sob nº: **04.830.803/0001-24**

VALOR TOTAL: R\$ 28.898,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
12	Cadeiras giratórias modelo secretária, sem braços, com estrutura em aço com pintura na cor preta, com tratamento antiferruginoso, assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano, curvatura lombar no encosto, espessura média de 5 cm e revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor azul marinho (noturno), alavanca localizada no lado direito na parte inferior do assento (mecanismo de base a gás), espuma injetada de alta densidade, assento: 42 x 42 cm, formato anatômico. Encosto: 30 x 40 cm, formato anatômico. Marca: FRISOKAR Fabricante: FRISOKAR Modelo / Versão: FRISOKAR	100	Unid.	R\$ 288,98	R\$ 28.898,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:0363
641318963
Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:036413189
Dados: 2023.09.08 08:58:31 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

E DA ROCHA GAMA E CIA
LTDA:04830803000124
Assinado de forma digital por E DA ROCHA GAMA E CIA
LTDA:04830803000124
Dados: 2023.09.05 10:58:49 -03'00'

E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
CNPJ nº 04.830.803/0001-24
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.271/0001-24, com sede estabelecida na Rua Lauro Sodré, nº 1146 B, Centro, Tucuruí/PA, CEP 68.456-000, fone: (94) 3787-1057 / 98107-2588, e-mail: tcomerciotuc@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Tomas Jefferson de Freitas Franco, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 517.872.102-00 e do RG Nº 5366140 PC-PA, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, Nº 750, Bairro São José, na cidade de Tucuruí/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ sob nº: 13.035.271/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
1	Cadeira com base giratória e reclinável, tipo presidente; Assento e encosto moldado anatomicamente, com curvatura na parte frontal do assento e anatômica no encosto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente, espessura mínima de 50mm, densidade mínima de 33kg/m; Com apoio de braços reguláveis na cor da estrutura da cadeira, regulagem da altura através de botão; Regulagem de altura e encosto da cadeira a	50	Unid.	R\$ 610,00	R\$ 30.500,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
	gás - Sistema Back System; Estrutura da cadeira na cor preta, revestimento em couro sintético na cor preta; Base giratória com 5 hastes. Espaldar alto. Garantia mínima de 01 ano. Marca: NOBRE/NOBRE Fabricante: NOBRE/NOBRE Modelo / Versão: P-001C						
6	Cadeira Giratória alta com regulagem de altura a gás para trabalho em bancada de laboratório, com apoio para os pés regulável, sem braço, assento e encosto em compensado anatômico, espuma injetada a frio de alta densidade com mínimo 4 cm de espessura, bordas arredondadas que dispensem o perfil de PVC com deslizadores NBR 13962. Medidas assento: 450mm x 410mm. Encosto: 410mm x 260mm. Garantia mínima de 01 ano Marca: NOBRE/NOBRE Fabricante: NOBRE/NOBRE Modelo / Versão: CX001T	50	Unid.	R\$ 356,00	R\$ 17.800,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de**

preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.09.08 08:58:03 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

T.F. COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13035271000124

Assinado de forma digital por T.F. COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13035271000124
Dados: 2023.09.05 09:58:08 -03'00'

T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 13.035.271/0001-24
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.523.996/0001-90**, com sede estabelecida na Rua Distrito Industrial, SN, Quadra: E; lote: 02; sala: C, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP 67.035-330, fone: (91) 99329-5891/ 9126-2808, e-mail: emunamoveis@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Helton Luiz Andrade de Paiva, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 429.004.412-34 e do RG Nº 2858627 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Alcindo Cacela, 85 - Umarizal, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA
CNPJ sob nº: **21.523.996/0001-90**
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
15	Mocho encosto grande assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade revestimento: couríssimo/couvim cinza claro estrutura giratória backsystemii na cor cinza regulagem de altura á gás descanso para os pés regulável dimensões aproximadas: assento: 35 a 40	30	Unid.	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
	diâmetro encosto: 35 a 40(larg)x25 a 30 (alt) /altura do assento: máxima/mínima aproximada 55/45. Garantia mínima 1 ano. Marca: propria Fabricante: propria Modelo / Versão: e- 40						

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.09.08 08:58:18 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO
LTDA:21523996000190

Assinado de forma digital por EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA:21523996000190
Dados: 2023.09.05 09:36:06 -03'00'

EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA
CNPJ nº 21.523.996/0001-90
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **P G LIMA COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, com sede estabelecida na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: lanetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000, fone: (91) 3721-3037 / (91) 99211-1832, e-mail: pglima.lic@gmail.com / pglima.fat@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Polyana Gripp Lima, brasileira, empresária, portador do CPF Nº 766.809.592-68 e do RG Nº 4203112 PC/PA, residente e domiciliada na Rua João Balbi, Edifício Turmalina, nº 1245, Nazaré, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

P G LIMA COM LTDA

CNPJ sob nº: 23.493.764/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 39.847,50 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
4	Cadeira fixa para obeso, com estofamento do assento e encosto com espuma flexível de poliuretano moldada (injetada) de alta densidade, alta resiliência e isenta de cfc, estrutura metálica, braços e base em tubos de aço reforçado com acabamento em pintura eletrostática preta, base com estrutura contínua em	10	Unid.	R\$ 507,15	R\$ 5.071,50	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
	aço com pintura eletrostática de alta resistência, suporte até 200 kg, com componentes de alta resistência Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo / Versão: UND						
9	Cadeira tipo longarina com prancheta escamoteável, 03 lugares, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, assento e encosto moldado anatomicamente, espuma injetada, revestimento couro sintético na cor preta. Garantia mínima de 01 ano. Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo / Versão: UND	30	Unid.	R\$ 869,40	R\$ 26.082,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 8	
14	Cadeira para coleta de sangue metal, aplicação: para coleta de sangue, capacidade: até 150 kg, tipo de pés: pés fixos, acabamento da estrutura: pintura eletrostática, tipo de assento: assento fixo, acabamento do assento: estofado, revestido em courvim, características adicionais: braço frontal móvel. Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS	20	Unid.	R\$ 434,70	R\$ 8.694,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
	Modelo / Versão: UND						

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:036
41318963**

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.09.08 08:59:04 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**POLYANA GRIPP
LIMA:76680959268
P G LIMA COM
EIRELI:2349376400016
1**

Assinado de forma digital por POLYANA GRIPP LIMA:76680959268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=POLYANA GRIPP LIMA:76680959268
Dados: 2023.09.05 11:50:51 -03'00'

Assinado de forma digital por P G LIMA COM EIRELI:2349376400016
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, ln=CASTANHAI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=P G LIMA COM EIRELI:2349376400016
Dados: 2023.09.05 11:50:06 -03'00'

**P G LIMA COM LTDA
CNPJ nº 23.493.764/0001-61
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **B DA SILVA AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.450.078/0001-90, com sede estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 1.288, bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030.170, fone: (91) 9 9980/3602, e-mail: baindustria@outlook.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Bruno Amaral, brasileiro, proprietário, portador do CPF Nº 798.776.642-91 e do RG Nº 02409671267 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 1288, bairro: Centro, na cidade de Ananindeua/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

B DA SILVA AMARAL LTDA

CNPJ sob nº: 29.450.078/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 176.550,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
2	Cadeira com base giratória, tipo digitador; Assento e encosto moldado anatomicamente, com curvatura na parte frontal do assento e anatômica no encosto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente, espessura mínima de 50mm; Com apoio de braços reguláveis na cor da estrutura da cadeira, regulagem da altura através de botão; Regulagem de altura da cadeira a gás - Sistema Back System; Estrutura da cadeira na cor preta, revestimento em couro sintético na cor Azul ; Base giratória com 5 hastes. Espaldar médio. Garantia	160	Unid.	R\$ 444,00	R\$ 71.040,00	Aberta vinculado ao item 3	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
	mínima de 01 ano. Marca: FK Fabricante: frisokar Modelo / Versão: tipo digitador						
3	Cadeira com base giratória, tipo digitador; Assento e encosto moldado anatomicamente, com curvatura na parte frontal do assento e anatômica no encosto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente, espessura mínima de 50mm; Com apoio de braços reguláveis na cor da estrutura da cadeira, regulagem da altura através de botão; Regulagem de altura da cadeira a gás - Sistema Back System; Estrutura da cadeira na cor preta, revestimento em couro sintético na cor Azul ; Base giratória com 5 hastes. Espaldar médio. Garantia mínima de 01 ano. Marca: FK Fabricante: frisokar Modelo / Versão: tipo digitador	40	Unid.	R\$ 444,00	R\$ 17.760,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 2	
10	Cadeira tipo longarina, 03 lugares, com apoio de braços duplos individuais para cada poltrona, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, assento e encosto moldado anatomicamente, espuma injetada, revestimento couro sintético na cor preta. Garantia mínima de 01 ano. Marca: FK Fabricante: frisokar Modelo / Versão: Cadeira tipo longarina, 03 lugares.	120	Unid.	R\$ 585,00	R\$ 70.200,00	Aberta vinculado ao item 11	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
11	Cadeira tipo longarina, 03 lugares, com apoio de braços duplos individuais para cada poltrona, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, assento e encosto moldado anatomicamente, espuma injetada, revestimento couro sintético na cor preta. Garantia mínima de 01 ano. Marca: FK Fabricante: frisokar Modelo / Versão: Cadeira tipo longarina, 03 lugares.	30	Unid.	R\$ 585,00	R\$ 17.550,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculada ao item 10	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.09.08 08:58:47 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

Assinado de forma digital por B DA SILVA AMARAL
B DA SILVA AMARAL
LTDA:29450078000190
190
Dados: 2023.09.05 20:50:34 -03'00'

B DA SILVA AMARAL LTDA
CNPJ nº: 29.450.078/0001-90
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Assinado de forma digital por BRUNO DA SILVA AMARAL:79877664291
BRUNO DA SILVA AMARAL:79877664291
64291
Dados: 2023.09.05 20:53:29 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.831.760/0001-22, com sede estabelecida na Rua Luís Domingues, nº 2145c, Bairro: Entroncamento, Imperatriz/MA, CEP: 65.913-000, fone: (99) 3014-9900, e-mail: atendimento@mecmoveis.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Rosona Bezerra dos Santos, brasileira, empresária, portador do CPF Nº 016.048.161-98 e do RG Nº 749417 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Lagoinha, Nº 11, bairro Parque Lagoinha, na cidade de Imperatriz/MA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº: 29.831.760/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
7	Cadeira Secretária Palito, na cor azul, feito em nylon e ferro, com o assento preenchido com espuma laminada, capacidade de carga 110kg, altura do assento ao chão 45 cm. Garantia mínima 1 ano. Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: Cadeira Secretária Palito	100	Unid.	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
13	Cadeira com assento e encosto em polipropileno. assento com medidas mínimas 400x460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente. sem orifícios fixados por meio de parafusos. encosto com medidas mínimas 400x360mm (+/-5%), compuxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16x30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. estrutura reforçada com 02 (duas) colunas laterais em material plástico e pés em material plástico, reforçado evitando corrosão e desgaste. 1 (uma) barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: Cadeira com assento e encosto em polipropileno	50	Unid.	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART**

**NICOLAU:0364
1318963**

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.09.08
08:59:22 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**R B DOS SANTOS
COMERCIAL**

**LTDA:29831760000
122**

Assinado de forma digital
por R B DOS SANTOS
COMERCIAL
LTDA:29831760000122
Dados: 2023.09.06 10:52:43
-03'00'

**R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 29.831.760/0001-22
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.358.317/0001-04**, com sede estabelecida na Alameda N S 7, N, nº 35, Conjunto Maguari, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-067, fone: (91) 98415-8541 / (91) 3224-5837, e-mail: jslmultmix@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, empresária, portador do CPF Nº 619.819.152-49 e da CNH Nº 02783997073 DETRAN/PA, residente e domiciliada na Alameda Sete, Conjunto Maguari, nº 35, Bairro Coqueiro, na cidade de Belém, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA

CNPJ sob nº: 37.358.317/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
5	Cadeira fixa, sem braço, estrutura tubular de aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática; assento e encosto moldado anatomicamente, espuma injetada mínimo 30mm, revestimento couro sintético na cor preta. Garantia mínima de 01 ano. Marca: MOBILAN Fabricante: MOBILAN Modelo / Versão: MOD 3360	150	Unid.	R\$ 149,00	R\$ 22.350,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**;

- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a

economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.09.08 08:59:57 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

JSL COMERCIO DE
MATERIAL DE
EXPEDIENTE
LTDA:37358317000104

Assinado de forma digital por JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
LTDA:37358317000104
Dados: 2023.09.05 10:43:46 -03'00'

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE LTDA
CNPJ nº 37.358.317/0001-04
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.115/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	050/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **POLYMEDH. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10**, com sede estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 4.547, Bairro: Ipanetama, CEP 68.745-000, Castanhal/Pará, fone: (91) 3721-3275 / 98162-2948 / 98802-1069, e-mail: licitacao@polymedh.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Marlene Mariano Gripp, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 243.721.962-53 e do RG Nº 1322142 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida dos Universitários, s/nº, Condomínio Santa Lidia, Apto. 302, Bloco 13, bairro: Jaderlândia, na cidade de Castanhal/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

POLYMEDH. LTDA

CNPJ sob nº: 63.848.345/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO	IMAGEM
8	Cadeira tipo longarina com prancheta escamoteável, 03 lugares, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, assento e encosto moldado anatomicamente, espuma injetada, revestimento couro sintético na cor preta. Garantia mínima de 01 ano. Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo / Versão: UND	120	Unid.	R\$ 870,00	R\$ 104.400,00	Aberta vinculado ao item 9	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e
solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO**
ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá**
requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do
preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de
preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que
prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse
público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que
fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os
produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no
parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação
de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal
044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo
remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta
Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto
contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro,
ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos**
participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e
acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com
acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores
posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal**
de Saúde de Marabá, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias
que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme
disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO**
ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-CPL/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº
10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei
Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de
Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade
mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade
da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa

autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963**

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:0364131896
3
Dados: 2023.09.08 08:59:39 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**POLYMEDH
LTDA:6384834
5000110**

Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=2644428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110
Dados: 2023.09.06 08:17:33 -03'00'

**POLYMEDH. LTDA
CNPJ nº 63.848.345/0001-10
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva**Data de abertura:** 13/07/2023 09:00**Número da portaria:** PORTARIA Nº1.008/2023-GP**Data de portaria:** 27/03/2023**Número do processo:** 18.115/2023-PMM**Número do Pregão:** 00050/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.**Item 1****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Sae 1020 , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural , Material Encosto: Poliuretano Injetado , Material Assento: Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória Reclinável , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Cromados Com Revestimento Parcial , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático , Características Adicionais: Sistema De Reclinação, Eixo Horizontal Excêntrico , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 450 X 510 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.426,7300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.035.271/0001-24	T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	50	R\$ 610,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:11**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 610,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:11:08	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 610,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** Cadeira digitador**Descrição Complementar:** Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Baixo, Cor Revestimento: Azul, Características Adicionais: Com Braços E Regulagem Vertical,

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 160**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.115,6800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.450.078/0001-90	B DA SILVA AMARAL LTDA	160	R\$ 444,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:11**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 444,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:11:20	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 444,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Cadeira digitador**Descrição Complementar:** Cor Revestimento: Azul, Características Adicionais: Com Braços E Regulagem Vertical, Material Revestimento: Tecido, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Baixo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.115,6800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.450.078/0001-90	B DA SILVA AMARAL LTDA	40	R\$ 444,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:11**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 444,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	40	05/09/2023 16:24:22

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:11:32	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 444,0000.

Adesão ao cadastro de reserva	05/09/2023 16:24:22	-	Fornecedor 37.358.317/0001-04 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Cadeira fixa

Descrição Complementar: Material Assento: Espuma Laminada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Cor: Preta, Dimensões Assento: 420 X 360 MM, Dimensões Encosto: 430 X 440 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.165,5100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	10	R\$ 507,1500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 507,1500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/09/2023 16:11:44	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 5**Descrição:** Cadeira fixa

Descrição Complementar: Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metálica, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Separado / Ligado Por Tubo De Aço, Características Adicionais: Sem Braço, Cor: Preta, Tipo Pé: Com 4 Pés Em Tubo, Altura: Aproximadamente 79 CM, Largura: Aproximadamente 53 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 281,6200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	150	R\$ 149,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:11**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 149,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:11:45	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 149,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** Cadeira fixa

Descrição Complementar: Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Densidade Espuma Assento E Encosto: Alta, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Separado / Ligado Por Tubo De Aço, Características Adicionais: Sem Braço, Tratamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem, Cor: Azul Real,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.286,7800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.035.271/0001-24	T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	50	R\$ 356,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:11**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 356,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	50	05/09/2023 16:24:22

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:11:57	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 356,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	05/09/2023 16:24:22	-	Fornecedor 37.358.317/0001-04 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Cadeira escritório

Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço Tubular, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Azul, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 286,9800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.831.760/0001-22	R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	100	R\$ 110,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:12**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 110,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	100	05/09/2023 16:24:22

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:12:12	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 110,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	05/09/2023 16:24:22	-	Fornecedor 37.358.317/0001-04 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Cadeira sobre longarina

Descrição Complementar: Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Prancheta Escamoteável, Comprimento Longarina: 1,80 M, Largura Longarina: 58 CM, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Cor Longarina: Preta Fosca,

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.473,6500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
63.848.345/0001-10	POLYMEDH. LTDA	120	R\$ 870,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 870,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de	04/09/2023	036.413.189-	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de

cadastro de reserva	16:12:24	63	fornecedores aptos à formação do Cadastro.
---------------------	----------	----	--

Item 9**Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Cor Longarina: Preta Fosca, Comprimento Longarina: 1,80 M, Largura Longarina: 58 CM, Características Adicionais: Prancheta Escamoteável, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.473,6500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	30	R\$ 869,4000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 869,4000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/09/2023 16:12:25	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 10**Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Cor: Marrom Castor, Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Cor Longarina: Preta,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.889,7600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.450.078/0001-90	B DA SILVA AMARAL LTDA	120	R\$ 585,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:12**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 585,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:12:26	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 585,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 11**Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Cor Longarina: Preta, Cor: Marrom Castor, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.889,7600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.450.078/0001-90	B DA SILVA AMARAL LTDA	30	R\$ 585,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:12**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 585,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:12:40	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 585,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 12**Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Verde, Características Adicionais: Tipo Secretaria, Dimensões Assento: 42 X 38 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 611,3100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	100	R\$ 288,9800

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:12**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 288,9800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	100	05/09/2023 16:24:22
2	08.920.924/0001-18	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	100	04/09/2023 16:16:58

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:12:52	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 288,9800.
Adesão ao cadastro de reserva	04/09/2023 16:16:58	-	Fornecedor 08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao cadastro de reserva	05/09/2023 16:24:22	-	Fornecedor 37.358.317/0001-04 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 13**Descrição:** Cadeira**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Tipo Espaldar: Baixo, Cor: Variada, Características Adicionais: Estrutura Em Aço, Tipo: Concha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 299,9900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.831.760/0001-22	R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50	R\$ 99,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:13**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 99,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	08.920.924/0001-18	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	50	04/09/2023 16:16:58

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:13:05	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 99,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	04/09/2023 16:16:58	-	Fornecedor 08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

Item 14**Descrição:** Cadeira clínica**Descrição Complementar:** Aplicação: Para Coleta De Sangue, Material: Metal, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Tipo De Pés: Pés Fixos, Capacidade: Até 150 Kg, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.481,0600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	20	R\$ 434,7000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:13**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 434,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:13:21	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 434,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15**Descrição:** Banco giratório**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro, Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios, Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.559,2000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.523.996/0001-90	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	30	R\$ 500,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/09/2023 16:13**Data/Hora Final:** 05/09/2023 16:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/09/2023 09:11**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 500,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde.	Data/Hora da

			Ofertada	Adesão
1	37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	30	05/09/2023 16:24:22
2	04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	30	05/09/2023 08:31:17

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/09/2023 16:13:32	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/09/2023 16:11 com data fim prevista para 05/09/2023 16:50 pelo valor de R\$ 500,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	05/09/2023 08:31:16	-	Fornecedor 04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao cadastro de reserva	05/09/2023 16:24:22	-	Fornecedor 37.358.317/0001-04 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/09/2023 09:11:41	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento